

WITTGENSTEIN, NECESSIDADE E LINGUAGEM¹

Marcos Henrique Rosa
UFG

ANALYTICA
volume 14
número 1
2010

Em todas as fases dos escritos de Wittgenstein o problema da necessidade esteve no centro de seus interesses. Com efeito, tanto no *Tractatus* quanto nos escritos pós-*Tractatus* assistimos a uma tentativa de elucidar porque proposições como as da lógica parecem possuir uma natureza distinta em relação às proposições contingentes das ciências naturais. Neste artigo examinarei as considerações do chamado segundo Wittgenstein sobre a natureza da necessidade². Pretendo levar a cabo tal exame a partir de um contraste entre a variante de explicação convencionalista ou linguística acerca da necessidade sustentada por Wittgenstein na segunda fase

1 Este artigo é uma versão altamente modificada de parte de minha tese de doutorado, intitulada *Os limites do Mundo. Wittgenstein e a Natureza da Necessidade* e defendida em 2009 no Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UERJ. Agradeço aos membros da banca – os professores João Vergílio Cuter, Edgar Marques, Ethel Menezes Rocha e Marcos Gleizer – e ao meu orientador, o prof. Luiz Carlos Pereira, pelos valiosos comentários sobre a tese, parte dos quais espero ter incorporado de forma satisfatória no presente artigo.

2 Acerca deste ponto é preciso fazer um esclarecimento. Ao me referir aos escritos do segundo Wittgenstein, me refiro especificamente aos escritos produzidos por ele a partir de meados da década de 30, nos quais o atomismo lógico sustentado no *Tractatus* e o holismo lógico sustentado pelo chamado “middle Wittgenstein” são substituídos por um holismo prático. O que neste trabalho se afirma sobre a concepção de necessidade do segundo Wittgenstein não tem a pretensão de ser totalmente válido também para a fase intermediária de seu pensamento. (Tomo de David Stern as expressões “holismo lógico” e “holismo prático”. Cf. David Stern, “The ‘Middle Wittgenstein’: From Logical Atomism to Practical Holism”, in *Wittgenstein in Florida* (Kluwer, 1991), pp. 203-226.)

de seus escritos filosóficos e dois outros tipos de concepção convencionalista de necessidade, a saber, o convencionalismo advogado por Carnap e os outros membros do Círculo de Viena e o convencionalismo “full-blooded” trazido à cena por Dummett em seus escritos sobre Wittgenstein. Buscarei esclarecer em que consistem essas duas formas de concepção convencionalista de necessidade que serão contrastadas com a concepção wittgensteiniana e também trazer à cena o que poderiam ser pontos cegos em tais concepções. Feito isso, levantarei e discutirei a seguinte questão: as objeções que atingem estas outras formas de convencionalismo atingiriam também a variante de convencionalismo sustentada pelo autor das *Investigações Filosóficas*?

I

Na segunda fase de seus escritos filosóficos, Wittgenstein fala em “convenção” (*Übereinkunft, Konvention*) ao tratar daquelas proposições tradicionalmente tomadas como meio de expressão disso que chamamos propriedades essenciais das coisas. Nas *Observações Sobre os Fundamentos da Matemática*, por exemplo, ele afirma: “Quem fala de *essência* [Wesen], está simplesmente constatando uma convenção [Übereinkunft]. (...) à *profundidade* da essência corresponde a *profunda* necessidade de convenção” (RFM, I-74)³. Mas o que significa esta afirmação de Wittgenstein de que aquelas proposições tradicionalmente consideradas como veículos de representação dos traços essenciais do próprio mundo são, na verdade, meios de expressão de

3 *Remarks on the Foundations of Mathematics*. Revised Edition. G.H.Von Wright & R. Rhees & G.E.M. Anscombe (eds.). Trad. G.E.M. Anscombe (Cambridge-MA: The MIT Press, 1996){*Bemerkungen zu den Grundlagen der Mathematik* (Frankfurt: Suhrkamp, 1984)}. Outras abreviaturas utilizadas: TLP: *Tractatus Logico-Philosophicus* [edição bilíngüe alemão-português]. Trad. Luiz Henrique Lopes dos Santos (São Paulo: EDUSP, 2001). PR: *Philosophical Remarks* (Oxford, (Oxford: Blackwell, 1975){*Philosophische Bemerkungen* (Frankfurt: Suhrkamp, 1984)}; LWL: *Wittgenstein's Lectures, Cambridge, 1930-1932*. From the Notes of J.King and D.Lee. Desmond Lee (ed.) (Oxford: Blackwell, 1979). AWL: *Wittgenstein's Lectures, Cambridge, 1932-1935*. From the Notes of Alice Ambrose e Margaret MacDonald. Alice Ambrose (ed.) (Oxford: Blackwell, 1979). LFM: *Lectures on the Foundations of Mathematics*. From the Notes of R.G. Bosanquet, N. Malcolm, R. Rhees e Y. S.mythies. Cora Diamond (ed.) (Hassocks: Harvester Press, 1976). PI: *Philosophical Investigations* [edição bilíngüe alemão-inglês]. G.E.M. Anscombe & R. Rhees (eds.) Trad. G.E.M. Anscombe (Oxford: Blackwell, 1958). OC: *On Certainty* [edição bilíngüe alemão-inglês]. G.E.M. Anscombe & G.H.Von Wright (eds.). Trad. D. Paul & G.E.M. Anscombe (Oxford: Blackwell, 1969)

convenções? Em que sentido ele emprega o termo “convenção” ao tratar das chamadas verdades necessárias?⁴ Nas páginas que se seguem tentarei, dentre outras coisas, responder a estas perguntas. Como acabei de anunciar acima, a fim de fazê-lo adotarei a estratégia de contrastar o tipo de concepção linguística ou convencionalista de necessidade sustentada por Wittgenstein com o convencionalismo dos empiristas lógicos e com a concepção descrita por Dummett sob a alcunha de “convencionalismo ‘full-blooded’”.

Como se sabe, o convencionalismo dos empiristas ou positivistas lógicos é tradicionalmente tomado – ao menos no interior da tradição analítica – como exemplo paradigmático de concepção convencionalista de necessidade. Confessadamente sob a influência do chamado primeiro Wittgenstein⁵, os empiristas lógicos acabam por – a contrapelo das próprias teses tracterianas⁶ – opor ao platonismo ou realismo em lógica uma concepção segundo a qual a fonte da natureza diferenciada de verdades necessárias como “ $\neg(p.\neg p)$ ” ou “ $(pv\neg p)$ ” reside tão-somente em convenções linguísticas estipuladas por nós. A esse respeito, em seu artigo “Lógica, Matemática e Conhecimento da Natureza” Hans Hann afirma, por exemplo, que:

A antiga concepção de lógica é aproximadamente a seguinte: a lógica é a teoria das propriedades mais universais das coisas, a ciência das propriedades comuns a todos os objetos; assim como a ornitologia é a ciência que trata dos pássaros, a zoologia a ciência que trata de todos os animais e a biologia a ciência que trata de todos os seres vivos, a lógica é a ciência acerca de todas as coisas, a ciência do ser como tal. (...). Nossa tese, ao contrário, afirma: a lógica não trata, de modo algum, da totalidade das coisas, não trata de quaisquer objetos em absoluto, *senão unicamente do modo como falamos acerca dos objetos; a lógica surge apenas com a linguagem. A certeza ou validade universal de uma proposição da lógica,*

4 Acerca desse ponto, ver também a seguinte passagem das *Observações Filosóficas*: “Eu não chamo uma regra gramatical de convenção [Konvention] se ela pode ser justificada por proposições (...). Convenções gramaticais não podem ser justificadas pela descrição do que é representado. Qualquer descrição já pressupõe as regras gramaticais” (PR, §7) (Cito esse trecho das *Observações* – obra paradigmática da fase “intermediária” da filosofia de Wittgenstein – por considerar que o que nele se afirma é válido também para a fase posterior dos escritos de Wittgenstein).

5 Cf., por ex., Rudolf Carnap, “Intellectual Autobiography”, in P.A. Schilpp ed. *The Philosophy of Rudolf Carnap* (Open Court, La Salle, Illinois, 1963), p. 24

6 A esse respeito, ver a seção 3 do segundo capítulo de minha tese de doutorado.

ou, dizendo melhor, sua irrefutabilidade, deriva precisamente do fato de que ela não diz nada acerca de objeto algum <grifo meu>⁷.

Fazendo eco às teses tractarianas, empiristas lógicos como Hann afirmam que proposições como “ $\neg(p.\neg p)$ ” e “ $(pv\neg p)$ ” não descrevem ou representam quaisquer aspectos da realidade, e que apenas as proposições contingentes das ciências empíricas o fazem. As proposições necessárias – isto é, as proposições universalmente válidas e irrefutáveis diante de quaisquer experiências – possuem um *status* diferenciado não porque representam supostos aspectos essenciais do mundo, mas sim porque expressam convenções relativas aos nossos modos de falar acerca do mesmo. Mais precisamente, as verdades necessárias da lógica são uma consequência das convenções por nós adotadas quanto ao uso das chamadas constantes lógicas: uma proposição como “ $\neg\neg p \rightarrow p$ ”, por exemplo, é, segundo o convencionalismo dos empiristas lógicos, uma consequência do significado de “ \neg ”; ao definirmos o significado de “ \neg ” tal como o fazemos, não temos outra escolha que a de aceitar a lei da dupla negação. As proposições da lógica, sustentam os empiristas lógicos (novamente fazendo eco ao *Tractatus*), não são nada além de tautologias e, como tal, são vácuas, destituídas de conteúdo cognitivo. A função exercida por tal tipo de proposição não é a de veicular qualquer tipo de conhecimento acerca de quaisquer tipos de objetos, mas sim a de revelar “as implicações de um determinado uso linguístico”⁸. Mais exatamente, precisamos recorrer à lógica devido ao fato de não sermos seres oniscientes: é porque não podemos ver imediatamente tudo o que é implicitamente asserido ao afirmarmos nossas convenções linguísticas mais básicas que precisamos recorrer às transformações tautológicas que constituem nossos cálculos lógicos. Um ser onisciente – isto é, um ser capaz de ver imediatamente todas as consequências de nossa adoção das convenções que determinam o significado das constantes lógicas – seria um ser que simplesmente não precisaria da lógica:

7 Cf. Hans Hann, “Logic, Mathematics and Knowledge of Nature”, in Alfred Ayer (Org.) *Logical Positivism* (Greenwood Press, 1978), p. 152. No presente artigo descreverei a posição dos empiristas lógicos fazendo referência principalmente a este texto de Hans Hann. Procedo desta forma por considerar que no mesmo a discussão sobre o problema da necessidade é feita de forma particularmente clara e sistemática. Isso significa que eventuais discordâncias entre os empiristas lógicos no tocante ao problema da necessidade não serão aqui levadas em consideração. Isso não quer dizer que não considero importante um tratamento dessas possíveis discordâncias, mas sim, e apenas, que não tenho condições de fazê-lo aqui.

8 Cf. Alfred Ayer, *Language, Truth and Logic* (New York: Dover Publications), p.78.

As proposições lógicas, mesmo sendo puramente tautológicas, e as deduções lógicas, mesmo não sendo outra coisa que transformações tautológicas, são importantes para nós porque não somos seres oniscientes. Nossa linguagem está constituída de tal modo que, ao afirmarmos determinadas proposições, afirmamos implicitamente outras, mas não vemos de imediato tudo o que desse modo foi dito implicitamente. Só a dedução lógica faz com que tenhamos consciência disso⁹.

O mesmo tipo de explicação é, de acordo com o convencionalismo dos empiristas lógicos, válida para as verdades necessárias da matemática. Tais verdades nem descrevem um suposto “terceiro reino” de entidades abstratas e causalmente inertes, como sustentam os platonistas, e nem os aspectos mais gerais da realidade empírica, como sustentam empiristas como Mill. Diferentemente, a utilidade dos cálculos e provas matemáticas reside precisamente no fato de que elas nos mostram as implicações (não vistas por nós de imediato) das convenções por nós adotadas quanto ao uso dos signos em questão: ao calcularmos, por exemplo, o resultado de “ 24×31 ”, estamos operando uma transformação tautológica a partir das convenções linguísticas por nós adotadas quanto ao uso dos signos “ 24 ”, “ 31 ” e “ x ”. Cálculos e provas são instrumentos que servem a seres como nós, não oniscientes. Um suposto ser onisciente veria imediatamente – sem precisar recorrer a qualquer cálculo – que proposições necessariamente se seguem das convenções que adotamos quanto ao uso de determinados signos matemáticos. Ele seria capaz de instantaneamente saber que teorema é a consequência lógica das convenções linguísticas expressas nos axiomas:

À primeira vista é certamente difícil crer que toda matemática, com seus teoremas formulados a custo de tanto trabalho, e com seus resultados frequentemente surpreendentes, possa constituir-se de tautologias. Mas há precisamente um pequeno detalhe que é esquecido nesta argumentação: é o fato de que não somos oniscientes. Um ser onisciente saberia de maneira imediata e instantânea tudo o que está implicitamente contido na asserção de algumas proposições. Ele saberia imediatamente que – com base nas convenções de uso dos signos numéricos e do signo “ x ” – “ 24×31 ” é sinônimo de “ 744 ”. *Um ser onisciente não precisaria de lógica ou matemática alguma* <grifo meu>¹⁰.

9 Hans Hann, “Logic, Mathematics and Knowledge of Nature”, p.157.

10 Hans Hann, “Logic, Mathematics and Knowledge of Nature”, p.159.

Observe-se que há, então, um ponto no qual a concepção linguística de necessidade advoçada pelos empiristas lógicos concorda com a concepção platonista de lógica e matemática tradicionalmente atribuída a Frege¹¹: segundo ambas as concepções, faria sentido a idéia de um ser onisciente que pudesse ter acesso a determinados fatos lógicos ou matemáticos sem precisar recorrer a quaisquer cálculos, isto é, *faría sentido a idéia de um ponto de vista exterior às nossas práticas lógicas ou matemáticas efetivas a partir do qual seria possível medir a correção dessas práticas comparando-as com fatos lógicos ou matemáticos que existiriam independentemente das mesmas*. Os empiristas lógicos se afastam dos platonistas ou realistas em matemática ao sustentarem que a fonte da natureza diferenciada das verdades necessárias da lógica e da matemática reside em convenções linguísticas. Mas eles sustentam também que independe totalmente de nós quais verdades necessárias se seguem logicamente de nossa adoção de convenções linguísticas mais básicas, e, portanto, acabam por fazer coro aos platonistas ao admitirem a existência de fatos lógicos ou matemáticos que, em um certo sentido, independem de nós e de nossas práticas lógicas ou matemáticas efetivas: com efeito, segundo ambas concepções rivais, dados os axiomas de que parte uma prova, o teorema que deles se segue já se encontra previamente determinado, *independentemente de qual resultado efetivamente obtemos ao aplicarmos nossas técnicas matemáticas*. Os empiristas lógicos, portanto, se alinham aos platonistas no ponto em que discordam da afirmação de Wittgenstein de que “Nós sabemos tanto quanto Deus em matemática” (LFM, p.104). Como espero mostrar na próxima seção, tal fato aponta para um possível ponto cego no convencionalismo sustentado pelos membros do Círculo de Viena e seus seguidores.

11 Essa atribuição de uma concepção realista ou platonista a Frege é, como se sabe, controversa. Acerca desse ponto, ver, por exemplo, Thomas Ricketts, “Objectivity and Objecthood: Frege’s Metaphysics of Judgment” in Leila Haaparanta & Jaakko Hintikka, eds, *Frege Synthesized*, (Dordrecht: D. Reidel, 1986). Veja-se ainda Warren Goldfarb, “Frege’s Conception of Logic”, in *Future Pasts: The Analytic Tradition in Twentieth-Century Philosophy* (New York: Oxford University Press, 2001);

II

Em seu artigo “Wittgenstein’s Philosophy of Mathematics” e em dois artigos posteriores,¹² Michael Dummett atribui ao segundo Wittgenstein a defesa de um convencionalismo radical sobre a natureza da necessidade – um convencionalismo “puro-sangue” <full-blooded>, em suas palavras. De acordo com a argumentação de Dummett, ao sustentar uma versão radical de convencionalismo, Wittgenstein consegue escapar de uma objeção fatal que pode ser endereçada ao convencionalismo “moderado” dos empiristas lógicos, mas acaba por ficar vulnerável a um outro tipo de objeção igualmente fatal. Nesta seção procurarei reconstruir as objeções endereçadas por Dummett ao convencionalismo dos membros do Círculo de Viena e ao convencionalismo “full-blooded” supostamente defendido por Wittgenstein. Apresentadas tais críticas e avaliada a fecundidade das mesmas, buscarei, nas próximas seções, dar um passo adiante e examinar se elas realmente se aplicam ou não ao tipo de convencionalismo de fato sustentado pelo autor das *Investigações Filosóficas*.

A objeção que Dummett levanta contra o convencionalismo dos empiristas lógicos (e que guarda semelhanças com aquela levantada por Quine¹³) é a seguinte. Como observa Dummett, embora os positivistas lógicos sustentem que todas as verdades necessárias têm em convenções linguísticas a fonte de sua natureza diferenciada, eles não afirmam que todas as verdades desse tipo são o resultado *direto* de uma convenção: algumas delas são o resultado *indireto* de convenções linguísticas diretamente expressas. Quando aplicado à matemática, tal convencionalismo resulta na seguinte explicação acerca da natureza de uma prova: os axiomas de que partem as provas matemáticas são necessários por serem a expressão direta de convenções linguísticas, já o teorema é necessário por ser uma *consequência* das convenções linguísticas diretamente

12 Michael Dummett, “Wittgenstein’s Philosophy of Mathematics” (1959), in *Truth and Other Enigmas* (London: Duckworth, 1978); “Reckonings: Wittgenstein on Mathematics”, in *Encounter*, Vol. L, No. 3 (March 1978): 63-68; “Wittgenstein on necessity”, in *The Seas of Language* (Oxford: Clarendon Press, 1993). No presente texto faço referência principalmente ao primeiro dos três artigos de Dummett. Eventuais novidades ou mudança na interpretação de Dummett não serão aqui discutidas.

13 Como se sabe, a crítica de Quine à concepção convencionalista de necessidade dos empiristas lógicos encontra-se paradigmaticamente formulada em seu artigo “Truth by Convention”, in Hilary Putnam & Paul Benacerraf (eds.) *Philosophy of Mathematics: Selected Readings*. (Cambridge: Cambridge University Press,), pp. 329-355.

expressas nos axiomas; ao levarmos a cabo uma prova, ao passarmos dos axiomas ao teorema, estamos, portanto, simplesmente descobrindo as consequências de nossa adoção de certas convenções quanto ao uso de determinados termos matemáticos contidos nos axiomas. Ora, argumenta Dummett, o problema deste tipo de concepção convencionalista de necessidade é justamente o de que ela deixa sem explicação o *status* da afirmação de que, ao estipular tais e tais convenções linguísticas, eu *devo* aceitar tais e tais proposições como uma consequência dessas convenções diretamente estabelecidas; se é matéria de decisão adotar as convenções linguísticas expressas pelos axiomas, não é mais matéria de decisão ou escolha aceitar o teorema que é uma consequência dessas convenções linguísticas mais básicas: isso *deve* ser feito, e a “rigidez do ‘deve’ lógico” (RFM, VI- 49) aqui em questão é o que é deixado sem explicação pelo convencionalismo dos empiristas lógicos. Expressando de outro modo: seja p uma proposição necessariamente verdadeira por ser a expressão direta de convenções linguísticas, seja q uma proposição que é necessariamente verdadeira por ser uma consequência das convenções linguísticas diretamente expressas por p ; ora, temos, então, uma outra verdade necessária, o condicional ($p \rightarrow q$), cuja natureza diferenciada é simplesmente deixada sem explicação pela concepção linguística de necessidade sustentada pelos empiristas lógicos. Tal forma de convencionalismo não oferece, portanto, pelo menos aparentemente, uma abordagem satisfatória do problema da necessidade.

O segundo Wittgenstein, argumenta Dummett, coloca em cena uma forma de concepção convencionalista ou linguística de necessidade que escapa dessa dificuldade de que padece o convencionalismo dos empiristas lógicos. Segundo ele, o convencionalismo sustentado por Wittgenstein alcança uma tal imunidade ao afirmar que *todas* as verdades necessárias são diretamente estipuladas por nós. Nas palavras do próprio Dummett:

Wittgenstein adota um convencionalismo puro-sangue <full-blooded>; para ele a necessidade lógica de qualquer enunciado é sempre a expressão *direta* de uma convenção linguística. Que um dado enunciado seja necessário consiste sempre em uma decisão expressa de nossa parte em considerá-lo irrefutável; isso não repousa em nossa adoção de algumas outras convenções que implicam tal consideração. Esta explicação se aplica do mesmo modo aos teoremas mais profundos e aos cálculos mais elementares¹⁴.

Diferentemente do convencionalismo dos positivistas lógicos, o convencionalismo “full-blooded” que Dummett atribui a Wittgenstein sustenta que *todas* as chamadas verdades necessárias possuem um *status* diferenciado porque assim o expressamente decidimos. Esta forma radical de convencionalismo não nega que isso que chamamos de proposições necessárias possuem uma natureza essencialmente distinta disso que chamamos de proposições contingentes, mas afirma que tal fato se deve sempre a uma decisão arbitrária de nossa parte. Somos sempre livres para escolher considerar qualquer proposição como absolutamente necessária. Nossa adoção das convenções linguísticas expressas pelos axiomas não determina de antemão – independentemente de nossa escolha – a verdade do teorema que deles se segue: *apenas no momento em que aceitamos a prova o teorema se torna uma consequência das convenções iniciais, e somos livres para aceitá-la ou não*, sustenta o convencionalista “full-blooded”. Para vermos em que se fundamenta tal concepção convencionalista radical é preciso, argumenta Dummett, que voltemos nossa atenção para as considerações de Wittgenstein sobre o que é seguir uma regra. Uma prova se desenvolve segundo princípios ou regras de inferência gerais, e segui-la significa reconhecer uma série de transições como aplicações particulares de tais regras de inferência. Há uma diferença entre reconhecer como correta uma regra de inferência geral e reconhecer como correta uma aplicação particular da mesma: podemos obviamente aceitar os princípios ou regras de inferência segundo os quais uma prova se desenvolve e não aceitar que um passo da prova seja uma aplicação correta desses princípios ou regras. Ora, escreve Dummett, o que as considerações de Wittgenstein sobre o que é seguir uma regra pretendem nos mostrar é que não há nada que determine de antemão quais aplicações da regra são corretas ou incorretas, que não há nada nem na formulação das regras de inferência e nem em nossa mente ao aceitarmos-las que por si só nos force a também aceitar quaisquer aplicações particulares das mesmas como corretas ou incorretas. Segundo tais considerações, afirma Dummett, a cada passo da demonstração estamos livres para escolher como devemos aplicar ou seguir as regras de inferência. E isso significa que podemos, então, sempre decidir aceitar, ou não, a prova e, deste modo, conferir necessidade ao teorema provado. Não é algo que independa de nós ser o teorema uma consequência dos axiomas: *nós é que escolhemos* se um teorema é ou não uma consequência dos axiomas. Ao aceitarmos uma prova, estamos tomando sempre uma nova decisão, sustenta o convencionalista “radical”, e não apenas – como supõe o convencionalista “moderado” – tornando explícita uma decisão já anteriormente tomada ao adotarmos certas

convenções como axiomas. Assim, em suma, segundo o convencionalismo “full-blooded”, a diferença entre proposições necessárias e contingentes reside sempre em uma decisão arbitrária de nossa parte. Diferentemente do que supõem Carnap e os outros convencionalistas “moderados”, não há verdades que sejam necessárias independentemente de nós e de nossas decisões: mesmo uma proposição que é necessária por ser uma consequência de nossa adoção de certas convenções linguísticas (por exemplo, qualquer teorema provado) deve seu *status* diferenciado a uma decisão arbitrária tomada por nós, *pois nós é que decidimos se uma proposição é ou não uma consequência das convenções linguísticas mais básicas antes adotadas*. Ao final, portanto, sempre é o resultado direto de uma convenção linguística o fato de uma verdade ser necessária ou contingente.

Ao argumentar deste modo o convencionalista “full-blooded” escapa, então, da crítica endereçada por Dummett à variante de convencionalismo sustentada pelos positivistas lógicos. Como vimos acima, esta forma de convencionalismo deixa sem explicação a “rigidez do ‘deve’ lógico” que aparece, por exemplo, na afirmação de que, ao se aceitar tais convenções linguísticas como axiomas, tal teorema *deve* ser aceito como uma consequência dessas convenções mais básicas. Já o convencionalista “full-blooded” afirma que mesmo a rigidez desse “deve” lógico é o resultado direto de uma convenção: *nós é que decidimos ou escolhemos se um dado teorema é ou não uma consequência lógica dos axiomas*. O *status* de nenhuma verdade necessária é, assim, deixado sem explicação pela concepção convencionalista “full-blooded”.

Mas se o convencionalismo radical supostamente defendido por Wittgenstein escapa de uma objeção fatal que atinge a concepção de necessidade sustentada pelos empiristas lógicos, tal tipo de convencionalismo não escapa, entretanto, argumenta ainda Dummett, de um outro tipo de objeção igualmente fatal. Se o convencionalismo radical de Wittgenstein estivesse correto, escreve Dummett, “a comunicação estaria em constante perigo de simplesmente romper-se”¹⁵. Parte do argumento de Dummett pode ser reconstruída da seguinte forma¹⁶. De acordo com o Wittgenstein de Dummett, como vimos, temos sempre o direito de livremente decidir

15 Michael Dummett, “Wittgenstein’s Philosophy of Mathematics”, p.177

16 O argumento de Dummett, em sua totalidade, encontra-se em seu “Wittgenstein’s Philosophy of Mathematics”, pp.177-178. Uma reconstrução de uma outra parte desse argumento pode ser encontrada em Cora Diamond, *The Realistic Spirit*, p. 261.

se a asserção de um enunciado de uma dada forma deve ser considerada sempre justificada, sem levar em consideração o uso já anteriormente estabelecido das palavras contidas no enunciado. A decisão em considerar uma forma particular de enunciado como logicamente verdadeira afeta o sentido dos enunciados com tal forma. Ora, como eu poderia saber de que modo um interlocutor que toma uma tal decisão compreende o sentido do enunciado em jogo? O problema, neste caso, é que qualquer explicação que ele fornecesse do significado do mesmo poderia ser posta em dúvida: seria sempre possível pensar que mesmo as outras palavras utilizadas em tal explicação possuem para ele um significado diferente do que possuem para mim, devido à sua adoção de outras leis lógicas por mim não reconhecidas. E tal problema atingiria qualquer explicação adicional ou qualquer argumento que este interlocutor eventualmente viesse a me fornecer. Assim, entre mim e meu interlocutor sempre existiria o risco de uma ruptura comunicacional.

Deste modo, a argumentação de Dummett parece mostrar que há pontos cegos tanto na concepção convencionalista de necessidade sustentada por positivistas lógicos como Carnap quanto no convencionalismo “full-blooded” que ele atribui ao segundo Wittgenstein. Nem uma e nem outra dessas duas explicações linguísticas acerca da natureza das verdades necessárias parece ser uma alternativa satisfatória às explicações ontológicas sobre o mesmo tema. Qualquer forma de concepção convencionalista ou linguística de necessidade que se pretenda satisfatória parece precisar, portanto, cumprir pelo menos o requisito de não se confundir com qualquer um desses dois tipos de convencionalismo. Nas seções que se seguem pretendo examinar se a concepção convencionalista de necessidade posta em cena por Wittgenstein cumpre ou não este requisito mínimo.

III

Mas em que sentido é lícito atribuir ao segundo Wittgenstein a defesa de uma concepção “convencionalista” de necessidade? Como vimos no início da primeira seção, Wittgenstein de fato afirma que aquelas proposições tradicionalmente tomadas como instrumentos de representação de propriedades essenciais do próprio mundo são, em realidade, veículos de expressão de convenções linguísticas. Mas em que sentido ele usa o termo “convenção” ao tratar disso que chamamos de verdades necessárias?

Como se sabe, e como já assinalei, os empiristas lógicos tomam o *Tractatus* como uma influência decisiva na formulação de sua explicação convencionalista acerca da natureza das verdades necessárias. A concepção de necessidade sustentada nas páginas do *Tractatus*, não é, entretanto, uma concepção convencionalista. Como os empiristas lógicos depois dele, o Wittgenstein do *Tractatus* vai se opor ao platonismo e à tese de que as verdades da lógica veiculam informações ou conhecimentos acerca de um terceiro reino de objetos abstratos e causalmente inertes e vai afirmar que tais verdades nada dizem ou descrevem e são, antes, tautologias vácuas. No entanto, apesar de o Wittgenstein do *Tractatus* abandonar a idéia platonista de que a lógica é “uma espécie de ultrafísica, a descrição da ‘estrutura lógica’ do mundo” (RFM, I - 8), ele não vai adotar a idéia de que o domínio de validade da lógica é exclusivamente o de nossas representações linguísticas: a lógica é, com efeito, segundo ele, um “grande espelho” do mundo (TLP, 5.511). O autor do *Tractatus* não afirma ser uma ilusão filosófica supor que exista algo como uma estrutura lógica da realidade, o que ele afirma ser uma ilusão filosófica é pensar que a mesma pode ser *descrita* ou *representada*: a “armação do mundo” (TLP, 6.124), argumenta ele, não é *dita*, mas se *mostra* na armação lógica da linguagem. “A lógica não é uma teoria”, lemos no *Tractatus*, “mas uma imagem especular do mundo. A lógica é transcendental” (TLP, 6.13). Diferentemente se dá no caso do Wittgenstein pós-*Tractatus*. Ele vai rejeitar tanto a idéia platonista de que as verdades lógicas *dizem* algo sobre a “estrutura lógica” da realidade quanto a idéia tracteriana de que a armação lógica do mundo é *espelhada* na armação lógica da linguagem. Como no *Tractatus*, na segunda fase de seus escritos Wittgenstein vai sustentar que as proposições necessárias são um meio de expressão de regras linguísticas – “regras gramaticais” ou “normas de descrição” (OC, § 167) ou de “representação” (OC, §321), nos termos por ele utilizados em substituição às “regras da sintaxe lógica” do *Tractatus* – que determinam os limites do sentido (LWL, p.47). As regras gramaticais ou normas de representação de que fala o segundo Wittgenstein não são, no entanto – diferentemente do que eram as regras da sintaxe lógica de que falava o autor do *Tractatus* – regras que em última instância ancoram-se na própria realidade, pensada como independente de nossa mente ou linguagem e autonomamente estruturada¹⁷. Diferen-

17 Como se sabe, há uma controvérsia entre os intérpretes acerca da atribuição de uma tal concepção “realista” de lógica ao *Tractatus*. A meu ver, a melhor e mais iluminadora discussão do *Tractatus* que se coloca em uma posição contrária à que defendo no presente artigo é aquela levantada por Cora Diamond em seu *The Realistic Spirit* (Cambridge, Mass.: MIT Press, 1991).

temente, argumenta o chamado segundo Wittgenstein, atribuímos um *status* diferenciado às ditas proposições necessárias exatamente pelo fato de as mesmas desempenharem uma função normativa diferenciada *no interior de atividades linguísticas concretas e transitórias*.

Tentemos esclarecer esse ponto tomando como exemplo a proposição “O branco é mais claro que o preto”. É tradicional afirmar que esta verdade necessária expressa uma propriedade essencial das cores branca e preta, e nos inclinamos, nota Wittgenstein, a pensar em essência aqui em termos de algo como o “interior”, a constituição autônoma e independente da linguagem dessas cores. Mas isso, continua ele, não faz sentido. “O branco é mais claro que o preto” é uma norma de representação, não uma verdade acerca de um traço essencial das próprias coisas. Estipulamos em nossa linguagem que amostras que servem de paradigmas do que chamamos “branco” e “preto” servem simultaneamente de paradigmas do que chamamos “mais claro” e “mais escuro”; estabelecemos que se um objeto A é branco e um objeto B é preto, então A *deve* ser mais claro que B, e o *deve* expressa aqui uma regra gramatical ou norma de descrição. “O branco é mais claro que o preto” expressa uma propriedade essencial da cor branca *porque* é a expressão de uma regra linguística que parcialmente define o significado do conceito de branco (RFM, I-105). “Não é a propriedade de um objeto que é sempre ‘essencial’, mas antes a marca de um conceito” (RFM, I-73), afirma Wittgenstein. A natureza necessária de “O branco é mais claro que o preto”, isto é, sua validade incondicional e atemporal, deixa-se explicar, segundo a argumentação de Wittgenstein, exatamente pelo fato da mesma funcionar como uma regra que fixa os significados dos termos “branco”, “preto” e “mais claro” estabelecendo uma conexão interna, gramatical entre esses conceitos: “O branco é mais claro que o preto” é uma proposição necessariamente verdadeira porque ser mais claro que o preto é uma “marca” que define o conceito mesmo de branco.

O mesmo, de acordo com a argumentação autor das *Investigações Filosóficas*, se dá em relação às proposições da lógica e da matemática. Proposições como “ $\neg (p \cdot \neg p)$ ” e “ $p \vee \neg p$ ” são tomadas por nós como atemporalmente verdadeiras exatamente porque expressam regras de natureza convencional que, ao prescreverem o que deve ser considerado uma proposição (e possui, deste modo, um valor de verdade) e o que não passa de mera combinação absurda de palavras, acabam por construir o próprio conceito de “proposição”: “ $\neg (p \cdot \neg p)$ e $p \vee \neg p$ são regras, regras que nos dizem o que uma proposição é. Se é construída uma lógica na qual a lei do terceiro excluído não vale, não há nenhuma razão para chamar as expressões substituintes

proposições” (AWL, p.141). Uma proposição como “ $12 \times 12 = 144$ ” é necessariamente verdadeira, válida em todos os mundos possíveis,¹⁸ incondicional e atemporalmente, exatamente porque nada descreve. Esta proposição, segundo as considerações do Wittgenstein pós-*Tractatus*, expressa uma regra gramatical que estipula uma relação interna entre os conceitos de 12 e de 144, e, ao fazê-lo, define o significado dos mesmos, “preparando-os”, então, para serem usados na descrição ou representação da realidade¹⁹. “ $12 \times 12 = 144$ ” é uma regra linguística, uma norma de descrição ou de representação que constrói os conceitos de 12 e de 144 estabelecendo que ser o número que multiplicado por ele mesmo resulta em 144 é uma propriedade que parcialmente define o significado do termo “12”, e, da mesma forma, que ser o resultado de “ 12×12 ” é uma propriedade que define o significado do termo “144”. É a gramática de nossa linguagem aquilo que, afirma o autor das *Investigações Filosóficas*, estabelece as propriedades e relações definidoras, internas, essenciais desses números. Uma relação interna ou essencial é uma relação entre *conceitos*, não entre *objetos*:

Uma relação interna, poder-se-ia dizer, reside na essência das coisas. Uma relação interna não é nunca uma relação entre dois objetos, mas você poderia chamá-la de uma relação entre dois conceitos. E uma sentença asserindo uma relação interna entre dois objetos, tal como uma sentença matemática, está não descrevendo objetos, mas sim construindo conceitos. (LFM, p.73)

Há, portanto, para o Wittgenstein pós-*Tractatus*, um sentido inteligível para a afirmação de que as chamadas proposições necessárias expressam propriedades essenciais. O programa da metafísica tradicional não faz sentido, segundo ele, porque se guia pela ilusão de que as propo-

18 É preciso assinalar que o próprio Wittgenstein não utiliza a expressão “mundos possíveis” para caracterizar o problema da necessidade. Assim, esse meu uso de tal expressão não deve ser entendido como uma indicação de algum comprometimento do autor das *Investigações* com algum tipo de teoria filosófica sobre os mundos possíveis.

19 A esse respeito, leia-se a seguinte afirmação de Wittgenstein: “Você poderia dizer: matemática e lógica são parte do *aparelho* da linguagem, não parte da aplicação da linguagem. É o sistema total da aritmética o que faz possível para nós usarmos ‘900’ como nós fazemos na vida quotidiana. Ele *prepara* ‘900’ para o trabalho que ele deve fazer.” (LFM, p.250)

sições necessárias *dizem* ou *descrevem* os aspectos essenciais da realidade. A alternativa à metafísica tradicional posta em cena no *Tractatus* também fracassa porque, apesar de acertadamente rejeitar como absurda a idéia de que as proposições necessárias *representam* aspectos essenciais das coisas, ainda preserva a idéia também absurda de que os traços essenciais do *próprio mundo* se *mostram* na linguagem. Diferentemente, argumenta o chamado segundo Wittgenstein, se é inteligível falar que uma proposição como “O branco é mais claro que o preto” expressa a essência da cor branca, então isto deve ser entendido como significando que tal proposição expressa uma convenção linguística que constrói o conceito de branco estabelecendo que ser mais claro que o preto é um traço definidor (uma propriedade essencial) desse conceito. “A *essência* está expressa na gramática” (PI §371), afirma Wittgenstein em uma conhecida passagem das *Investigações Filosóficas*. De acordo com ele, isso que chamamos de propriedades essenciais são, então, “marcas” de conceitos, e não aspectos dos próprios objetos; o que é essencial não se opõe, mas, antes, de algum modo, se confunde com o que é convencional: “à profundidade da essência corresponde a profunda necessidade de convenção” (RFM, I-74)²⁰.

Ao afirmar que as regras gramaticais ou normas de representação expressas pelas ditas verdades necessárias possuem a natureza de convenções, Wittgenstein está exatamente se referindo ao fato de que tais regras ou normas nem representam e nem espelham quaisquer tipos de supostos aspectos necessários da própria realidade – tomada como independente de nós, de nossa mente ou linguagem. A gramática de nossa linguagem é, nesse sentido, segundo o autor das *Investigações Filosóficas*, *arbitrária* (PG, p.184). Isso não significa, como procurarei mostrar com mais detalhes nas seções seguintes, que, ao nos movermos no interior de um sistema estabelecido de regras gramaticais ou normas de representação, temos a liberdade de decidir que aplicações ou modos de seguir tais regras são corretos ou incorretos, mas sim, e tão somente, que não faz sentido falar de supostos fatos necessários que de algum modo justifiquem (mesmo que de modo inefável) a gramática de nossa linguagem.

20 A discussão levada a cabo por mim neste parágrafo e nos dois anteriores é extremamente devedora daquela estabelecida por Baker e Hacker em *Wittgenstein. Rules, Grammar and Necessity* (Oxford: Basil Blackwell, 1985), cap.VI, e por Hacker no artigo “On Carnap’s Elimination of Metaphysics through the Logical Analysis of Language”, in *Wittgenstein: Connections and Controversies* (Clarendon Press, Oxford, 2001).

IV

Isso que chamamos de proposições necessárias são, então, para Wittgenstein, meios de expressão de regras gramaticais, de normas de descrição ou de representação, e é isso o que, segundo ele, como vimos, explica a natureza diferenciada das mesmas.

No entanto, parece que é preciso dizer algo além disso – que proposições necessárias são regras gramaticais ou normas de representação – para dar conta de tudo o que está em jogo ao tratarmos do problema da necessidade. E isso pode ser visto tão logo voltemos nosso enfoque para aquelas considerações de Wittgenstein nas quais ele tem em vista mais particularmente não o papel que as proposições necessárias da lógica e da matemática desempenham em nosso trato com a experiência (isto é, não a *aplicação* das mesmas como regras ou normas de representação de fatos empíricos), mas sim a função desempenhada por elas no *interior* de nossas provas ou demonstrações (isto é, a função desempenhada por tais proposições tendo em vista a lógica e a matemática “puras”). A questão que então surge é a seguinte. De acordo com Wittgenstein, mesmo a proposição lógica ou matemática que é obtida como o resultado de uma prova ou demonstração é uma regra gramatical. Diante disso, poder-se-ia, então, argumentar: ora, por um lado, Wittgenstein não pode dizer que essa regra obtida como o resultado de uma prova foi livremente estipulada por nós (isto é, que nós *decidimos* qual é o resultado da prova), pois, se o fizesse, ele estaria assumindo o papel de um convencionalista “full-blooded” e, assim, se colocando como alvo de objeções aparentemente irrespondíveis; mas, por outro lado, se ele disser o contrário, isto é, que a regra gramatical (a proposição necessária) que é obtida como o resultado de uma prova não é livremente estipulada (isto é, que não temos a liberdade de *escolher* ou *decidir* que proposição é o resultado de uma prova), parece que ele estará então assumindo o papel de um convencionalista “moderado” e, assim, também se colocando na posição de alvo de objeções da mesma forma aparentemente irrespondíveis. Se ele nega que temos a liberdade de decidir qual teorema é a consequência dos axiomas de que parte uma prova, então ele aparentemente se compromete com a idéia de que o resultado da prova (isto é, a proposição necessária obtida ao final da mesma) está pré-determinado independentemente de nós e, portanto, fica em mãos com uma necessidade metafísica adicional (aquela relativa à “rigidez do ‘deve’ lógico” que preside a extração de um teorema dos axiomas) que seu convencionalismo não consegue explicar. Parece, então, que Wittgenstein, ao se mover no terreno de uma concepção convencionalista de necessidade, precisa dizer algo além de que proposições necessárias são normas ou

regras gramaticais a fim de escapar de uma oscilação entre um convencionalismo “full-blooded” e um convencionalismo “moderado”. Para ver como é possível que Wittgenstein escape dessa oscilação é preciso que investiguemos suas considerações sobre o que é seguir uma regra. Esta é a tarefa à qual me dedicarei na parte restante desta seção.

Nas *Investigações Filosóficas*, discute-se o seguinte conhecido exemplo. Imaginemos que eu esteja ensinando a um aluno a regra “+2”. Para exemplificar como esta regra – bem como qualquer outra regra – deve ser seguida posso lançar mão apenas de um fragmento limitado do conjunto potencialmente infinito de passos cobertos pela mesma. Direi que o aluno compreendeu a regra, que ele já sabe como segui-la, quando ele mostrar ser capaz de aplicá-la corretamente mesmo no caso de passos ainda não mencionados durante a sua explicação. Pois bem, suponhamos que, após eu ter verificado o aprendizado do aluno até um determinado número, o número 1000, imaginemos, eu peça que ele aplique a regra “+2” para além deste número, e que ele então escreva “1000, 1004, 1008, 1012”. Diante disso, seria uma reação natural de minha parte afirmar que, ao pedir para que o aluno continue a série “+2” para além de 1000, eu já *sabia* que ele deveria escrever “1002, 1004, 1006, 1008”, ou que foi isso o que eu *quis dizer*. Mas o que significam afirmações como essas? Certamente, observa Wittgenstein, ao afirmar que ao ordenar “+2” eu já *sabia* que o aluno deveria escrever 1002 e não 1004 depois de 1000, ou que foi isso o que eu *quis dizer*, eu não estou afirmando que, no momento em que eu dava tal ordem, eu já tinha pensado especificamente na transição de 1000 a 1002 – e, mesmo que eu esteja afirmando isso (que eu pensei nessa passagem específica de 1000 a 1002), eu obviamente não estou afirmando que eu pensei em cada uma das outras aplicações da regra (na passagem de 20004 a 20006, por exemplo). Afirmar que eu sei ou que uma outra pessoa sabe seguir uma regra não significa afirmar que em minha mente ou que na mente dessa pessoa foram previamente efetuadas todas as possíveis transições a serem feitas de acordo com a regra. Mas, se este é o caso, isto é, se todas as possíveis aplicações da regra nem nos são ditas durante a sua explicação e nem são previamente feitas em nossa mente ao compreendê-la, como sabemos, então, qual é a aplicação correta da regra em um caso ainda não visto? Diante do aluno que interpreta a regra “+2” de modo a crer estar autorizado a escrever 1008 depois de 1004, como eu sei que a interpretação que me diz que devo escrever 1006 é a correta?

Aquele que afirma que *sabe* como seguir uma regra parece sempre se comprometer com seu interlocutor em responder à pergunta: como você sabe isso? Isto é, ele aparentemente

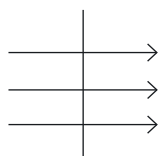
sempre confere legitimidade a uma demanda de justificação por parte de seu interlocutor – e isso no caso de normas ou regras aparentemente significa: ele aparentemente sempre confere legitimidade a uma demanda de regras adicionais para o emprego das regras em questão. Imaginemos que, a fim de resolver o conflito de interpretações acima mencionado, eu resolva fornecer ao meu aluno uma regra adicional para o emprego de “+2”. O problema, neste caso, segundo a argumentação de Wittgenstein, é que eu estarei diante dessa regra adicional para o emprego de “+2” na mesma posição em que eu me encontrava diante de “+2”: se compreender esta regra adicional significa também dar-lhe a interpretação correta, então é também legítimo demandar uma justificação para o modo como eu a interpreto. Eu poderia pensar que nada me impediria de retomar o processo de justificação e fornecer uma razão em apoio à minha interpretação desta regra adicional para o emprego de “+2” – isto é, fornecer uma regra para o emprego da regra de emprego de “+2”. No entanto, se compreender esta última regra significa igualmente dar-lhe a interpretação correta, eu acabaria por me deparar com o mesmo problema que me assolava desde o início, e isso acontecerá com qualquer razão ou justificação adicional que eu venha a dar – isto é, com quaisquer regras adicionais para o emprego de regras que eu venha a oferecer. Aquele que sustenta que compreender uma regra é sinônimo de fornecer uma interpretação correta da mesma acaba, então, por se deparar com este problema de um regresso infinito de interpretações da regra. De tal fato Wittgenstein então conclui que deve existir uma compreensão correta da regra que simplesmente não é o resultado de uma interpretação:

Nosso paradoxo era: nenhum curso de ação poderia ser determinado por uma regra, porque pode se fazer todo curso de ação concordar com a regra. A resposta era: se pode se fazer tudo concordar com a regra, então também pode fazer discordar. Assim, não existiria nem acordo e nem desacordo aqui. Pode se ver que há um mal entendido aqui a partir do simples fato de que no curso de nosso argumento nós fornecemos uma interpretação após outra; como se cada uma delas nos contentasse, pelo menos por um momento, até pensarmos em ainda outra interpretação após ela. Com isto mostramos que existe um modo de compreender uma regra que não é uma interpretação, mas que é exibida, em cada caso de sua aplicação, naquilo que nós chamamos “seguir uma regra” e “ir contra ela”. (PI §201)

Vejam os um outro exemplo dado por Wittgenstein. Suponhamos que nós traduzamos letras minúsculas como *aabb* em letras maiúsculas utilizando a tabela:

a	A
b	B
c	C

Esta tabela forneceria uma regra que justificaria a nossa tradução de *aabb* para *AABBC*. Imaginemos agora que nos fosse demandada uma razão ou justificação para este uso que fazemos da tabela (alguém poderia perguntar, por exemplo, porque não poderíamos interpretar a tabela de modo que à cada letra minúscula correspondesse não a letra maiúscula situada ao seu lado, mas sim àquela situada imediatamente abaixo desta. De acordo com esta interpretação da tabela, *aabb*, por exemplo, seria traduzido por *BBCC*, e não por *AABB*), e que, diante de tal demanda, fornecemos a seguinte tabela adicional a fim de explicar a regra fornecida pela tabela anterior:



Acerca do uso desta própria tabela adicional se poderia agora demandar uma razão ou justificação, observa Wittgenstein, e mesmo que como resposta fornecêssemos uma regra que a justificasse, acerca dessa nova regra adicional seria possível existir ainda um conflito de interpretações (AWL, pp.132-133). Esse processo de exigência e fornecimento de justificações para o uso da regra parece ser, então, um processo sem fim. Ou seja, aparentemente é uma ilusão supor que possamos alcançar algo como um fundamento seguro para as nossas crenças quanto ao modo como devemos seguir as regras. Isto é, aparentemente sempre é legítimo duvidar se a forma como seguimos regras como as da lógica ou da matemática é a forma correta, e, portanto, é aparentemente legítimo duvidar da correção de nossas práticas lógicas e matemáticas como um todo – se os nossos passos lógicos ou matemáticos estão ou não de acordo com os “trilhos infinitamente longos” (PI §218) supostamente fixados de forma objetiva pelas regras. No en-

tanto – diferentemente do que sustenta uma certa linha de interpretação das considerações de Wittgenstein sobre o que é seguir uma regra – tais considerações não têm como objetivo trazer à cena alguma nova forma de argumentação cética²¹. Tais considerações visam não nos convencer da inteligibilidade de uma dúvida radical acerca da correção de nossos modos de seguir regras como as da lógica e da matemática, mas sim mostrar-nos que nossa certeza nestes casos não se deixa explicar a menos que reconheçamos que a cadeia de justificações das regras deve ter um fim – e que, ao chegarmos ao “fim das explicações”, nos deparamos simplesmente com o modo como agimos. Neste ponto onde as justificações não têm mais espaço, compreender uma regra significa dominar um hábito ou uma técnica:

“Como eu posso seguir uma regra?” – Se esta não é uma pergunta pelas causas, é então uma pergunta pela justificação de eu seguir a regra como eu faço. *Se esgotei as justificações, então atingi a rocha dura e minha pá entortou. Estou então inclinado a dizer: “Isto é simplesmente o que eu faço”* [grifo meu]. (Lembre-se de que, por vezes, exigimos explicações não por causa de seu conteúdo, mas sim por causa de sua forma. Nossa exigência é arquetônica; a explicação é uma espécie de moldura que nada suporta) (PI §217)

Wittgenstein não está sustentando, observe-se, que não exista um espaço de exigência e fornecimento de justificações quanto às nossas aplicações das regras. O que ele afirma, repetindo, é que “Se esgotei as justificações (...). Estou então inclinado a dizer: ‘Isto é simplesmente o que eu faço’”. Isso não quer dizer que pura e simplesmente seguimos as regras sem qualquer justificação, mas sim que *apenas após esgotar todas as justificações* (isto é, *apenas após ter justificado minha aplicação da regra até o ponto onde é inteligível fazê-lo*) eu fico em mãos com uma compreensão da regra que não é nem justificada e nem não justificada (OC § 359), nem razoável e nem não razoável (OC§ 559), e que se confunde, então, com uma técnica²². Nos movemos,

21 O *locus classicus* da discussão acerca de um possível ceticismo quanto às regras formulado por Wittgenstein é, como se sabe, o livro de Saul Kripke, *Wittgenstein on Rules and Private Language* (Oxford: Basil Blackwell, 1982). Não oferecerei aqui nenhum tratamento detalhado da interpretação dada por Kripke. Me limitarei, como pode ser visto ao longo do texto, a oferecer uma interpretação alternativa.

22 Ver, a esse respeito, G.P. Baker & P.M.S. Hacker. *Scepticism, Rules and Language*. (Oxford: Basil Blackwell, 1984), pp.82-84.

portanto, segundo Wittgenstein, dentro de um espaço de troca de razões ou justificações ao seguirmos as regras, mas esse espaço deve em algum ponto encontrar seus limites, e, ao nos depararmos com tais limites, ficamos em mãos com uma certeza que se ancora não mais em razões ou justificações, mas sim em uma prática ou modo de agir:

Fundamentar, entretanto, justificar a evidência, chega a um fim – mas o fim não é certas proposições apresentarem-se a nós imediatamente como verdadeiras, isto é, não se trata de uma espécie de *ver* da nossa parte; é o nosso *atuar* que está na base do jogo de linguagem. (OC § 204)

V

De posse da análise anterior, podemos voltar à discussão da pergunta: estaria a concepção linguística ou convencionalista de necessidade sustentada por Wittgenstein condenada a oscilar entre ser uma versão de um convencionalismo “moderado” à *la* Carnap e ser uma versão de um convencionalismo radical ou “full-blooded” – duas explicações acerca da natureza da necessidade que, como procurei mostrar, parecem enfrentar dificuldades aparentemente intransponíveis?

Como vimos nas seções anteriores, Wittgenstein afirma que isto que chamamos de proposições necessárias são, na realidade, meios de expressão de normas de descrição ou de representação, e que é exatamente essa função normativa diferenciada que tais proposições exercem no interior de nossas práticas correntes aquilo que explica a natureza diferenciada das mesmas. No entanto, como também vimos, afirmar apenas isso – que as chamadas proposições necessárias são um instrumento de expressão de regras gramaticais ou normas de representação – parece não ser suficiente para dar conta de tudo o que está em questão no problema da necessidade, e isso pode ser visto, relembremos, caso passemos a analisar as proposições necessárias da lógica e da matemática a partir de um ângulo que privilegie não o papel desempenhado pelas mesmas no interior de nossos discursos empíricos – isto é, não a “aplicação” das mesmas como normas de descrição de experiências –, mas sim a partir de um ângulo que privilegie a função exercida por elas no interior de nossas provas ou demonstrações. Ao procedermos assim, procurei mostrar, nos deparamos com o seguinte problema. As proposições necessárias

obtidas ao final de provas ou demonstrações lógicas ou matemáticas são também, de acordo com a argumentação de Wittgenstein, regras gramaticais ou linguísticas. Pois bem: por um lado, Wittgenstein não pode afirmar que nos limitamos a estipular qual regra gramatical (qual proposição necessária) deve ser obtida ao final de uma prova, pois, se o fizesse, estaria pondo em jogo uma variante de uma concepção convencionalista “full-blooded” e, assim, se veria vulnerável às críticas que podem ser endereçadas a esta forma de convencionalismo; mas, por outro lado, se ele afirma o contrário, isto é, que não nos limitamos a estipular qual regra gramatical (qual proposição necessária) é o resultado de uma prova (isto é, que não temos a liberdade de escolher ou decidir qual teorema deve ser extraído dos axiomas de que parte a prova), então ele parece estar, ao final, fazendo coro aos empiristas lógicos e trazendo à cena alguma nova forma de convencionalismo “moderado”: aparentemente não está ele afirmando que o fato do teorema ser uma consequência dos axiomas é algo que independe totalmente de nós e, portanto, não se vê ele obrigado a – do mesmo modo que os empiristas lógicos – apelar para algum tipo de necessidade metafísica adicional para explicar tal fato? Não se vê o tipo de concepção convencionalista ou linguística de necessidade advogada por Wittgenstein vulnerável, então, à mesma objeção que Dummett endereça ao convencionalismo de Carnap e dos outros empiristas lógicos? Ao se mover no terreno de uma concepção convencionalista ou linguística de necessidade, o chamado segundo Wittgenstein se encontra, então, ao que parece, inevitavelmente condenado a estar em uma gangorra entre uma versão de um convencionalismo “moderado” e uma variante do convencionalismo “full-blooded” de que fala Dummett. Nas próximas linhas procurarei indicar como ele desce dessa gangorra.

Como acabamos de ver na seção anterior, sob a pressão do paradoxo do regresso infinito de interpretações da regra, Wittgenstein chega à afirmação de que deve existir uma compreensão das regras que não pode ser vista como o resultado de uma interpretação das mesmas – uma compreensão que se confunde, ao final, com uma técnica ou *práxis*. Sempre podemos imaginar ou conceber diferentes modos de interpretar uma regra, assim, caso não queiramos assumir a conclusão cética de que qualquer aplicação de uma regra é tão justificável quanto qualquer outra (que qualquer regra autoriza aplicações distintas igualmente corretas, posto que suporta interpretações distintas igualmente fundamentadas), devemos reconhecer que devem existir aplicações da regra que não são o resultado de interpretações da mesma. O processo de exigência e fornecimento de justificações para o modo como devemos seguir uma regra deve

em algum ponto ter um fim, e neste ponto onde as justificações se esgotam ficamos em mãos com uma compreensão da regra que se confunde com uma técnica: “Se esgotei as justificações, então atingi a rocha dura e minha pá entortou. Estou então inclinado a dizer: ‘Isto é simplesmente o que eu faço’”, afirma Wittgenstein em uma já citada passagem das *Investigações*. O nosso acordo quanto ao modo de seguir as regras da gramática lógica de nossa linguagem é, segundo a argumentação de Wittgenstein, um acordo não no plano de nossas *opiniões* (isto é, um acordo que não se confunde com um consenso obtido ao final de uma troca de razões ou justificações), mas sim um acordo no plano de nossas *ações* ou *práticas*. Como ele próprio afirma em uma muito citada passagem das *Investigações*: “Assim, você está dizendo que o acordo entre os homens decide o que é verdadeiro e o que é falso?” – É o que os seres humanos *dizem* que é verdadeiro e falso; e eles concordam na *linguagem* que usam. Não é um acordo de opiniões, mas de forma de vida” (PI §241).

Mas, se esse é o caso, é possível argumentar, então, que o tipo de explicação convencionalista ou linguística de necessidade sustentada por Wittgenstein não se vê vulnerável às mesmas objeções endereçadas por Dummett ao convencionalismo moderado dos empiristas lógicos. A concepção linguística de necessidade sustentada pelo autor das *Investigações* não precisa recorrer (diferentemente, como vimos, do caso da concepção convencionalista advogada pelos empiristas lógicos) a qualquer necessidade metafísica adicional para explicar, por exemplo, como um teorema é uma consequência lógica dos axiomas de que parte a prova: dizer que fatos matemáticos como estes independem de nossas *opiniões* (que não *decidimos* ficar convencidos ou não diante de uma prova, que não *escolhemos* aceitá-la ou não) não é o mesmo que dizer, segundo a argumentação de Wittgenstein, que este é um fato que independe de nós e de nossas *práticas matemáticas efetivas*. Pelo contrário: um determinado teorema é uma consequência dos axiomas de que parte uma prova *exatamente porque o modo como efetivamente calculamos (como efetivamente aplicamos nossas técnicas matemáticas) nos conduz até esse resultado*. Segundo a argumentação de Wittgenstein, é uma ilusão supor que as regras como que fixam (antes e independentemente de nossas respostas efetivas às mesmas) “trilhos infinitamente longos” que devem ser percorridos por todo aquele que as compreende corretamente. Assim, como já foi observado, Wittgenstein não se vê às voltas (como é o caso dos empiristas lógicos) com nenhuma espécie de “deve” lógico cuja rigidez é deixada sem explicação por sua concepção convencionalista de necessidade.

E tudo isso que acaba de ser discutido aponta também para o caminho a ser seguido ao analisar-se a atribuição de um convencionalismo “full-blooded” a Wittgenstein. Em desacordo com a interpretação de Dummett, Wittgenstein afirma que não está em meu poder expressamente decidir como seguir uma regra: “Quando sigo a regra não escolho”, lemos em uma conhecida passagem das *Investigações Filosóficas*, “Sigo a regra *cegamente*” (PI §219). O Wittgenstein pós-*Tractatus* não sustenta, como afirma Dummett, que é uma questão de *escolha* ou *decisão* seguir as regras de inferência deste ou daquele modo: nós seguimos estas regras “cegamente” – isto é, ao segui-las aplicamos uma *técnica*, demonstramos uma compreensão das mesmas que se confunde com uma *capacidade de agir*. Ao convencionalismo de Wittgenstein não se aplicam, portanto, as críticas endereçadas por Dummett ao convencionalismo “full-blooded”: não estamos sob a ameaça de uma “ruptura comunicacional” devido a um suposto direito de livremente escolhermos quais aplicações de nossas regras de inferência são corretas ou incorretas. É certo, como observa Dummett, que Wittgenstein enfatiza que não há nada nem na formulação da regra e nem em nossa mente ao compreendê-la que determine de antemão – independentemente de nós e de nossas práticas linguísticas efetivas – quais aplicações da mesma são corretas, e que, portanto, não podemos recorrer a quaisquer fatos de tal natureza para justificar o nosso modo de compreender e seguir a regra. Mas disso ele não infere, como sustenta Dummett, que cada de um nós pode arbitrariamente decidir se uma determinada aplicação de uma regra de inferência é justificada ou não. O que ele infere é que deve existir então uma compreensão da regra que é, em um certo sentido, nem justificada e nem não justificada, uma compreensão da regra que, como já dito, se confunde com uma técnica. Como já se observou, o nosso acordo quanto ao modo de seguirmos nossas regras de representação ou descrição é, segundo o autor das *Investigações Filosóficas*, um acordo no domínio de uma *práxis* ou de uma “forma de vida”, e não um acordo de opiniões, um consenso resultante de uma troca de razões ou de justificações:

Frequentemente afirmou-se isso. E frequentemente expresso sob a forma de uma afirmação de que as verdades da lógica são determinadas por um consenso de opiniões. É isso o que eu estou dizendo? Não. Não há nenhuma *opinião* em absoluto; isto não é uma questão de *opinião*. Elas são determinadas por um consenso de ação: um consenso quanto a fazer a mesma coisa, reagir do mesmo modo. Há um consenso, mas não um consenso de opiniões. Nós todos agimos do mesmo modo, andamos do mesmo modo, calculamos do mesmo modo. (LFM, pp.183-4)

VI

É guardando esta distinção efetuada por Wittgenstein entre um acordo na forma de vida ou na ação e um acordo no plano das opiniões que podemos lidar com uma aparente contradição em suas considerações sobre o que é seguir uma regra. Com efeito, se em passagens como o §219 das *Investigações* Wittgenstein afirma que eu não escolho como seguir uma regra, em outras passagens ele textualmente afirma que levar a cabo uma prova envolve uma *decisão*. Nas *Observações Sobre os Fundamentos da Matemática*, por exemplo, encontramos a seguinte passagem: “Porque eu não poderia dizer: na prova eu consegui chegar a uma *decisão* [Entscheidung]? A prova situa essa decisão em um sistema de decisões” (RFM, III -27).

Na prova eu consegui chegar a uma decisão; a prova situa esta decisão em um sistema de decisões. Como não concluir que afirmações como estas entram em flagrante contradição com passagens como o já mencionado §219 das *Investigações*? Como eu afirmei imediatamente acima, podemos ver como é possível não chegar até esta conclusão se guardarmos a distinção wittgensteiniana entre um acordo que se dá no plano das opiniões e um que se dá no plano da linguagem ou da forma de vida. Mais precisamente, o que eu gostaria de argumentar é que devemos entender os usos do termo “decisão” (ou “escolha”) por parte de Wittgenstein ao se referir à atividade de seguir uma regra a partir dos seus usos do termo “acordo” em relação às nossas práticas linguísticas. O termo “decisão” (ou “escolha”) possui um sentido diferente quando aparece no contexto de passagens como o §219 das *Investigações* e quando aparece no contexto de passagens como aquela das *Observações* acima citada: no primeiro caso, ele está se referindo a uma escolha ou decisão que se dá no plano de nossas opiniões, ao passo que, no segundo caso, ele está se referindo – metaforicamente – a uma decisão ou escolha que se dá no plano da linguagem ou no da forma de vida. Ao afirmar que eu não escolho ou decido como seguir uma regra, Wittgenstein está dizendo que saber como seguir uma regra não se confunde com ter uma *opinião fundamentada* acerca de como devo segui-la (que seguir uma regra é uma técnica, uma *práxis*), já ao afirmar que a prova situa uma decisão em um sistema de decisões, ele está dizendo que nenhuma realidade exterior torna as nossas práticas ou técnicas matemáticas verdadeiras ou falsas. No primeiro caso, Wittgenstein está enfatizando a *não arbitrariedade da ação de seguir regras no interior de um sistema estabelecido de regras* (que não faz sentido dizer que é uma escolha ou decisão expressa de minha parte o que determina a correção ou incorreção de

uma regra inserida em um sistema estabelecido de regras), no segundo caso, ele está enfatizando a *arbitrariedade do sistema de regras gramaticais como um todo* (isto é, que não faz sentido dizer que uma realidade exterior determina a correção ou incorreção do próprio sistema de regras de representação ou descrição). A prova “situa uma decisão em um sistema de decisões” não porque seja uma questão de *opinião* o modo correto de seguir as regras de acordo com as quais a prova se desenvolve, mas sim porque nossas técnicas lógicas ou matemáticas não são tornadas verdadeiras ou falsas por nenhuma realidade exterior. “Nós devemos distinguir”, afirma o autor das *Investigações filosóficas* nesta direção, “entre uma necessidade no sistema e uma necessidade do sistema como um todo” (LFM, p.241).

Assim, a contradição cometida por Wittgenstein é apenas aparente. Em suas considerações sobre regras, ele emprega o termo “decisão” de diferentes modos, que correspondem, como já argumentei, à sua ênfase em dois aspectos diferentes da natureza de nossas práticas linguísticas: a não arbitrariedade do ato de seguir regras gramaticais *no interior* de um sistema estabelecido de regras – “Quando sigo a regra não escolho” significa: deve haver uma compreensão da regra que se confunde com uma técnica, com um hábito ou costume – e a arbitrariedade do sistema de regras gramaticais *como um todo* – “A prova situa uma decisão em um sistema de decisões” significa: não há nenhuma realidade exterior que determine a correção ou incorreção do sistema de regras e dos modos de aplicá-las (a gramática de nossa linguagem não pode ser justificada recorrendo-se a qualquer padrão de correção independente)²³. As passagens que aparentemente servem de apoio à leitura de Dummett (ou que, pelo menos, apontam para uma tensão ou contradição na argumentação wittgensteiniana) de fato não podem, então, ser utili-

23 Essa minha reconstrução das teses de Wittgenstein encontra apoio em passagens como esta das *Observações sobre os Fundamentos da Matemática*, na qual ele traz à cena o termo “decisão” afirmando, ao mesmo tempo, que isto não significa que cada um de nós pode livremente escolher como seguir uma regra: “Eu tenho um conceito particular de regra. Se, neste sentido, alguém a segue, então deste número se pode apenas chegar a este outro’. *Isto é uma decisão espontânea. Mas porque eu digo ‘Eu devo’, se é minha decisão?* <grifo meu> Bem, não pode ser porque eu devo decidir? Não *ser isto uma decisão espontânea simplesmente significa: isso é como eu ajo; não peça razões!* <grifo meu> Você diz que deve; mas não pode dizer o que lhe força. Eu tenho um conceito definido de regra. Eu sei o que devo fazer em qualquer caso particular. Eu sei, isto é, eu não tenho nenhuma dúvida: é óbvio para mim. Eu digo ‘É claro’. Eu não posso dar nenhuma razão. *Quando eu digo ‘Eu decido espontaneamente’, naturalmente isso não significa: eu levo em consideração que número realmente seria o melhor aqui e então opto por ele* <grifo meu>.” (RFMVI-24)

zadas para tal fim. Portanto, espero ter mostrado que a concepção convencionalista de necessidade advogada pelo autor das *Investigações Filosóficas* nem é vulnerável às críticas endereçadas por Dummett ao convencionalismo dos empiristas lógicos e nem se confunde com o convencionalismo “full-blooded”, e também não é, portanto, vulnerável às críticas endereçadas pelo mesmo Dummett a este tipo de concepção convencionalista radical de necessidade. Satisfatória ou não em todos os seus detalhes, a variante de explicação convencionalista ou linguística de necessidade apresentada por Wittgenstein parece demandar de seus possíveis opositores objeções ou críticas adicionais àquelas mobilizadas (eficientemente) por Dummett contra as outras variantes de convencionalismo analisadas neste artigo.

VII

Ao final da segunda seção deste artigo, afirmei que há um ponto em comum entre o convencionalismo dos empiristas lógicos e a concepção platonista de lógica e matemática: segundo ambas as concepções rivais, como vimos, dados os axiomas de que parte uma prova matemática, já estaria pré-determinado – *independentemente de quais consequências efetivamente extraímos dos axiomas* – o teorema que deles se segue. Ambas as concepções rejeitariam, portanto, a idéia de Wittgenstein de que “sabemos tanto quanto Deus em matemática”, isto é, para ambas faria sentido a idéia de um ser onisciente que pudesse vir a possuir um conhecimento dos fatos pré-determinados da lógica e da matemática sem precisar recorrer (como nós precisamos) a quaisquer cálculos – ou seja, faria sentido a idéia de um ponto de vista exterior às nossas práticas lógicas ou matemáticas efetivas (“the view from sideways on”, para usar uma expressão de John McDowell²⁴) a partir do qual seria possível comparar tais práticas com os fatos lógicos ou matemáticos pré-determinados e, assim, medir a correção das mesmas. Essas concepções funcionariam como uma alternativa ao convencionalismo “full-blooded” – ou, mais precisamente, à idéia de que em matemática ou lógica não há qualquer medida de correção independente para nossos juízos particulares. O realista platônico responde a essa idéia afirmando a existência de um “terceiro reino” de entidades abstratas e causalmente inertes que

24 John McMcDowell, “Non-cognitivism and rule-following”, in Alice Cray & Rupert Read (eds.) *The New Wittgenstein* (London: Routledge, 2000), especialmente a seção 3. Para um uso dessa expressão de McDowell referindo-se também ao Wittgenstein do *Tractatus*, ver Cora Diamond, *The Realistic Spirit*, pp. 184-185.

funcionaria como padrão de correção de nossos juízos lógicos ou matemáticos. Empiristas lógicos como Carnap recusam o platonismo e essa afirmação de que a correção dos juízos lógicos ou matemáticos pode ser compreendida em termos de um acordo entre os mesmos e uma realidade exterior constituída de entidades abstratas, e afirmam o caráter convencional da lógica e da matemática. No entanto, para não cair na idéia de que cada um de nós está livre para decidir qual a medida de adequação das verdades necessárias da lógica e da matemática (ou seja, exatamente a idéia expressa pelo convencionalismo “full-blooded”), eles acabam por afirmar a existência de verdades necessárias que são o resultado *indireto* de convenções diretamente expressas – resultado indireto este que *independe totalmente de nós e de quais consequências de fato extraímos das convenções diretamente expressas* (por exemplo, o teorema que se segue das convenções linguísticas expressas nos axiomas de que parte a prova). O platonismo e o convencionalismo dos empiristas lógicos acabam, portanto, por sustentar diferentes versões da idéia que é alvo das críticas de Wittgenstein em suas considerações sobre regras: a idéia de que as regras pré-determinam – *antes e independentemente de nossas respostas efetivas às mesmas* – quais passos devem ser dados de acordo com elas.

O cenário parece ser, então, o de que temos que supor algum tipo de padrão de correção independente das nossas práticas lógicas ou matemáticas (fatos lógicos ou matemáticos que são uma ligação de entidades abstratas e causalmente inertes, como afirma o realista platônico, ou que são pré-determinados pela nossa adoção de convenções linguísticas mais básicas, como afirmam os empiristas lógicos), se não quisermos cair na idéia de que nossos juízos lógicos ou matemáticos não possuem, ao final, *nenhum* padrão de correção. Neste artigo procurei mostrar que o chamado segundo Wittgenstein tem como um de seus alvos exatamente essa idéia de que precisamos supor a existência de alguma medida de adequação externa às nossas técnicas lógicas ou matemáticas se não quisermos simplesmente negar a objetividade da lógica e da matemática. Casos particulares de inferências ou cálculos são julgados corretos ou incorretos à luz de nossas regras lógicas ou matemáticas. A ilusão que Wittgenstein julga combater em seus escritos sobre o problema da necessidade é a de que faz sentido a idéia de que essas mesmas regras e nossas técnicas de aplicá-las podem ser julgadas corretas ou incorretas à luz de algum outro padrão de correção independente – isto é, a de que é inteligível a demanda de uma justificação última para nossos próprios sistemas de justificação.

RESUMO

O objetivo do texto é elucidar a concepção wittgensteiniana de necessidade lógica. Minha estratégia é a de contrastar a posição de Wittgenstein com duas outras formas de convencionalismo: o convencionalismo dos empiristas lógicos e o convencionalismo “full-blooded”. O propósito deste artigo é mostrar como a explicação fornecida por Wittgenstein evita certos problemas que assolam outras formas de convencionalismo linguístico.

Palavras chave: *Wittgenstein, necessidade, essência, lógica, metafísica.*

ABSTRACT

The purpose of the text is to clarify Wittgenstein’s conception of logical necessity. My strategy is to contrast wittgenstein’s position with other two forms of conventionalism: the conventionalism of the logical positivists and the “full-blooded” conventionalism . The aim of this paper is to show how Wittgenstein’s account of logical necessity avoids some pitfalls of other forms of linguistic conventionalism

Keywords: *Wittgenstein, necessity, essence, logic, metaphysics*

Recebido em 04/2010

Aprovado em 09/2010